

## **DECRETO Nº 26.380**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as respectivas **funções gratificadas**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, **a partir desta data**, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDORA	FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
Denise Figliuzzi Netto	Consultora Interna	FG-CO
Márcia Valéria da Silva Balarini	Gerente de Cumprimento das Obrigações Legais	FG-TA2

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial os acréscimos pecuniários concedidos à servidora *Márcia Valéria da Silva Balarini* através do Decreto nº 23.565/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2016.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5159 de 16 08 2016